



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 28/2023

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Poder Executivo para que informe a esta Casa, os investimentos em infraestrutura do atual mandato até o presente momento, sinalizando quais obras já foram entregues e quais estão em andamento.

Justificativa: É função deste vereador a fiscalização dos atos do Poder Executivo, razão pela qual se faz necessário o atendimento do pleito acima exposto.

Luiz Alves/SC, 30 de março de 2023.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Vereador